ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0041/2021

REQUERIMENTO Nº _____/2021

"REQUER ao Executivo Municipal, informações referentes ao Processo Licitatório nº 141/2019, Tomada de Preço nº 14/2019, que trata da execução das obras para construção de acesso viário ao bairro Village, na Avenida 21 de julho, realizada em fevereiro de 2020, bem como, informações sobre abertura do acesso tão próximo ao trevo da Divinéia que já palco de inúmeros acidentes".

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3°, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, REQUERER ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosenvaldo da Silva Junior e ao órgão do transito municipal no que lhe cabe, "*informações referentes ao Processo Licitatório nº 141/2019, Tomada de Preço nº 14/2019, que trata da execução das obras para construção de acesso viário ao bairro Village, na Avenida 21 de julho, realizada em fevereiro de 2020, bem como, informações sobre abertura do acesso tão próximo ao trevo da Divinéia que já palco de inúmeros acidentes".*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, senhor Prefeito Municipal.

Realizamos enquanto Secretario Municipal de Infraestrutura, iniciado no ano de 2019 a abertura do Processo Licitatório que culminou na Licitação, em fevereiro de 2020, do acesso viário ao bairro Village, na Avenida 21 de julho, tendo como empresa vencedora, pelo valor global de R$ 111.887,47 a Empresa NCL Pavimentação LTDA ME. Assinei o Contrato e emiti a Ordem de Serviço no mês de março de 2020.

Ocorre que até a presente a data a obra não foi executada e estranhamente vimos o município fazer um acesso novo ao bairro, muito próximo ao trevo da Divinéia o que

preocupa, até por questões legais e principalmente de segurança, visto que poderá expor riscos de acidentes aos usuários da via.

Lembro que uma das motivações para a obra, do acesso viário ao bairro Village na Avenida 21 de Julho, seria atender a demanda da comunidade que utilizava acessos clandestinos inadequados que seriam fechadas após a implantação do acesso adequado às normas pertinentes e o que estamos vendo é abrir acesso podendo estar totalmente fora das normas.

Lembro que a licitação ocorreu dentro das normas legais, todo processo obteve inúmeros pareceres que legitimou a licitação que ocorreu na modalidade menor preço, obedecendo a Lei Federal 8.666/1993 e participaram varias empresas, com prazo previsto para a execução dos serviços é de 03 (três) meses e passou mais de 1 ano e nenhuma obra.

Consabido que se houverem problemas com a empresa vencedora, se desclassifica e chama por ordem, a segunda, a terceira e assim por diante, mas devido ao tempo e a abertura de acessos que eram considerados clandestinos e perigosos, preocupa e desta feita requer informações, inclusive técnica deste novo acesso que está sendo aberta, qual motivação? Por ser uma via muita movimentada e o acesso muito próximo ao trevo, esta dentro das normas legais? Esta em acordo a legislação de transito e garantirá segurança aos usuários?

Lembro que o trevo que já foi palco de inúmeros acidentes, inclusive tendo vitimas fatais e nos preocupa, já que temos a obra licitada de acordo com a legislação, garantindo segurança a toda população e aos moradores do bairro que terão um acesso digno, bonito e seguro, atendendo o bairro. Agora, o município gastando recurso público para construir acesso alternativo onde até então é considerado clandestino, com tantos outros problemas de acesso, de sinalização de transito na cidade para ser resolvido.

Nesses termos, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e aguardamos que o Executivo Municipal possa trazer essas informações, munida de todo amparo legal já que fazem mais de um ano que ocorreu a licitação, assinado o contrato e ordem de serviço, conforme anexo.

Sendo o tinha, me coloco à disposição com votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 14/07/2021.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba